



Número: **0800064-82.2019.8.15.0271**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Picuí**

Última distribuição : **13/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Processo referência: **0800064-82.2019.8.15.0271**

Assuntos: **Seguro, Espécies de Contratos, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                              |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                                                                  |                   |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| FRANCISCO FLORENTINO DE SOUSA (EXEQUENTE)                           |                    | ANTONIO JOALISON DE ARAUJO MORAIS (ADVOGADO)<br>NILO TRIGUEIRO DANTAS (ADVOGADO)<br>DIJANIELLYESON MONTEIRO NOBREGA (ADVOGADO) |                   |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO<br>DPVAT S.A. (EXECUTADO) |                    | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)                                                                                               |                   |
| Documentos                                                          |                    |                                                                                                                                |                   |
| Id.                                                                 | Data da Assinatura | Documento                                                                                                                      | Tipo              |
| 62365111                                                            | 18/08/2022 12:10   | <a href="#">Petição</a>                                                                                                        | Petição           |
| 62365114                                                            | 18/08/2022 12:10   | <a href="#">2732408_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_Anexo_02</a>                                                                      | Outros Documentos |
| 62365116                                                            | 18/08/2022 12:10   | <a href="#">2732408_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_01</a>                                                                            | Outros Documentos |

EM ANEXO





## Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/08/2022

Valor Final:

R\$ 373,43

Número da Guia:

027.2022.600612

Número do Boleto:

027.2.22.00612/01



Via da Parte / Processo

866200000036 734309283186 520220831025 722200612017

Número do Processo: 0800064-82.2019.815.0271

Comarca: Picuí

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 7.922,82

Promovente:

FRANCISCO FLORENTINO DE SOUSA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 02/08/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 745,35

Valor Desconto: R\$ 371,92

Valor Final: R\$ 373,43

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 312,50  
R\$ 59,42  
R\$ 1,51

### Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



## Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98



Via Banco / Processo

0800064-82.2019.815.0271

Comarca: Picuí

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: FRANCISCO FLORENTINO DE SOUSA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 312,50  
R\$ 59,42  
R\$ 1,51

Número da Guia: 027.2022.600612

Número do Boleto: 027.2.22.00612/01

Data da Emissão: 02/08/2022

Data Vencimento: 31/08/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 745,35

Desconto Total: R\$ 371,92

Valor Final: R\$ 373,43

### Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866200000036 734309283186 520220831025 722200612017



Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/08/2022 12:10:50

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081812105029800000058973072>

Número do documento: 22081812105029800000058973072

|                                                         |                      |                     |                         |
|---------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|
| Nº DA PARCELA                                           | DATA DO DEPÓSITO     | AGÊNCIA (PREF / DV) | Nº DA CONTA JUDICIAL    |
|                                                         | 12/08/2022           | 0                   | 0                       |
| DATA DA GUIA                                            | Nº DO PROCESSO       | TIPO DE JUSTIÇA     |                         |
| 12/08/2022                                              | 08000648220198150271 | ESTADUAL            |                         |
| UF/COMARCA                                              | ORGÃO/VARA           | DEPOSITANTE         | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| PB/Picuí                                                | Vara Cível           | RÉU                 | 373,43                  |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO                                   | TIPO DE PESSOA       | CPF / CNPJ          |                         |
| SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A     | Jurídica             | 09248608000104      |                         |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE                              | TIPO DE PESSOA       | CPF / CNPJ          |                         |
| FRANCISCO FLORENTINO DE SOUSA                           | FÍSICA               | 01315494485         |                         |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA                                 |                      |                     |                         |
| 7E734055DDFBBE0A                                        |                      |                     |                         |
| CÓDIGO DE BARRAS                                        |                      |                     |                         |
| 86620000003 6 73430928318 6 52022083102 5 72220061201 7 |                      |                     |                         |





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PICUI/PB

Processo: 08000648220198150271

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO FLORENTINO DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PICUI, 16 de agosto de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

